



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 260 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 3365/01, de 02 de agosto de 2001

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.004726/01-83

Requerentes: Emerson Sistemas de Energia Ltda. e Armco Staco S.A. Indústria Metalúrgica.

Operação: Compra, por parte da Emerson, do negócio referente à contêineres não-integrados para telecomunicações que é de propriedade da Armco Staco.

Recomendação: Aprovação sem restrições;

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao Ato de Concentração entre as empresas Emerson Sistemas de Energia Ltda. e Armco Staco S.A. Indústria Metalúrgica.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

1 - Das Requerentes

1.1- Emerson Sistemas de Energia Ltda.

A Emerson Sistemas de Energia Ltda., doravante denominada “Emerson”, é uma empresa filiada ao Grupo norte-americano Emerson, cuja atuação no mercado internacional está ligada aos segmentos de automação industrial, controle de processos, aquecimento, ventilação, ar condicionado, eletrônica, telecomunicações, utensílios e ferramentas.

No Brasil, o grupo atua por meio de subsidiárias, dentre as quais destaca-se a Emerson Sistemas de Energia Ltda., que atua nos setores de sistemas ininterruptos de energia, soluções integradas de energia para telecomunicações, fontes de corrente contínua para telecomunicações, serviços de implantação de infra-estrutura para telecomunicações e serviços de operação de sistemas de telecomunicações.

O principal acionista da Emerson Sistemas de Energia Ltda. é a EMR Holdings Inc., que possui 99,99% de suas quotas.

O Grupo Emerson diretamente ou através de suas integrantes, possui participações acionárias nas seguintes empresas no Brasil e no Mercosul:

Brasil

- Astec Advanced Power System Ltda.;
- Acoval Indústria e Comércio Ltda.;
- Copeland do Brasil Ltda.;
- Dura-Line do Brasil Ltda.;
- Emerson Eletric do Brasil Ltda.;
- Emerson Eletronic Connector and Components do Brasil Ltda.;
- Emerson Sistemas de Energia Ltda.;
- E.E.S. - Sistemas de Energia Ltda.;
- Engineered Endeavours do Brasil Ltda.;
- Fisher Controles Indústria e Comércio Ltda.;
- Fisher-Rosemount do Brasil Ltda.;
- Fisher-Rosemount do Brasil Indústria e Comércio Ltda.;
- Liebert Tecnologia Ltda.;
- LoDan West do Brasil Ltda.;
- Radio-Frigor Ltda.;
- Rigid Ferramentas e Máquinas Ltda.;
- Viewsonics do Brasil Ltda.;

Argentina

- Emerson Argentina S.A.;

Chile

- Comercial Leroy-Somer Ltda.;
- Emerson Eletric Chile Ltda.;

Uruguai

- Xomox South America S.A.;
- Xomox Uruguay S.A..

No ano de 2000, o Grupo Emerson teve faturamento de **(CONFIDENCIAL)**, no mercado nacional, de **(CONFIDENCIAL)**, nos demais países do Mercosul e de **(CONFIDENCIAL)** no mundo. A Emerson Sistemas de Energia Ltda. faturou no último ano **(CONFIDENCIAL)** no Brasil, **(CONFIDENCIAL)**, nos demais países do Mercosul e **(CONFIDENCIAL)** no resto mundo.

1.2- Amco Staco S.A. Indústria Metalúrgica

A Armco Staco S.A. Indústria Metalúrgica, doravante denominada “Armco Staco”, não faz parte de nenhum grupo econômico. Suas atividades no país estão concentradas no setor metalúrgico, através da fabricação e comercialização de tubos de aço para drenagem, defensas e pórticos para sinalização e segurança viária, estruturas metálicas para revestimento de túneis e pequenas pontes, silos metálicos e equipamentos para armazenagem de grãos, torres metálicas e ferragens para linhas de transmissão e distribuição de energia, e contêineres para a indústria de telecomunicações.

Quadro 1: Composição Acionária do Capital Social da Armco Staco

Acionista	% no Capital Social
Arnaldo Pampalon	36
Fernando Antônio Carvalho Vilhena	36
Antônio Fernandes	28

Fonte: Requerentes

As atividades da Armco Staco se restringem ao mercado nacional, tendo obtido faturamento de R\$ 61.000.000,00 no ano de 2000.

2 - Da Operação

Trata-se da aquisição, por parte da Emerson, da divisão da Armco Staco responsável pela produção e comercialização de contêineres para telecomunicações. Esta operação ocorrerá da seguinte forma. A Armco Staco deverá constituir a empresa Staco Containeres Ltda e transferir para ela todos os ativos referentes ao negócio de contêineres para telecomunicações. A Emerson, por sua vez, deverá também constituir uma nova empresa, a Shelter Solutions Ltda., e fazer uma integralização de capital no valor de R\$ 8.200.000,00.

No fechamento da operação, a Armco Staco deverá transferir à Emerson a totalidade das quotas integrantes do capital social da Staco Containeres Ltda, enquanto a Emerson transferirá à Armco Staco a totalidade das quotas integrantes do capital social da Shelter Solutions Ltda. A operação é restrita ao Brasil.

3 - Definição do Mercado Relevante

3.1 - Dimensão Produto

No quadro 2 são apresentados os produtos ofertados no mercado nacional pelo Grupo Emerson e pelo negócio que está sendo adquirido, de contêineres não-integrados para telecomunicações.

Quadro 2: Linhas de produtos ofertados no Brasil

Produtos/Atividades	Grupo Emerson	Negócio Adquirido
Sistemas Ininterruptos de fornecimento de energia	X	
Soluções integradas de energia para telecomunicações	X	
Fontes de corrente contínua para telecomunicações	X	
Serviços de implantação de infra-estrutura para telecomunicações	X	
Serviços de operação de sistemas de telecomunicações	X	
Equipamentos de Ar condicionado para telecomunicações	X	
Ferramentas, produtos para a indústria de eletrodomésticos, produtos para indústrias química e petrolífera, outros não correlatos	X	
Válvulas Solenóides	X	
Comercialização de compressores para refrigeração e ar condicionado	X	
Dutos para a Indústria de Telecomunicações	X	
Postes para a Indústria de Telecomunicações	X	
Válvulas de controle, instrumentos de controle de vazão, temperatura, pressão e sistemas para controle de processos	X	
Comercialização de no-breaks – sistemas de back up – ar condicionado de precisão	X	
Ferramentas e máquinas relacionadas a tubos e conexões	X	
Contêineres Não-integrados (semi-integrados) para telecomunicações		X
Contêineres Integrados para telecomunicações	X	

Fonte: Requerentes

Do quadro acima, verifica-se uma integração vertical nos mercados de contêineres integrados e não-integrados para telecomunicações.

O processo de fabricação de contêineres para o setor de telecomunicações consiste em duas fases basicamente. Na primeira, são fabricados os contêineres (estruturas metálicas) e são instalados equipamentos básicos de infra-estrutura (ar condicionado e revestimento térmico, por exemplo) necessários para abrigar os equipamentos de telecomunicações.

O outro estágio consiste na integração destes contêineres, que consiste na instalação dos equipamentos solicitados pelo consumidor final, que são as empresas de telecomunicações. Alguns dos equipamentos geralmente utilizados na integração de contêineres são os seguintes:

-
- Sistema de Aterramento;
 - Sistema de Detecção e Combate a Incêndio;
 - Instalação de Iluminação;
 - Instalação de Esteiramento (Rack);
 - Distribuição de Energia C.A.;
 - Distribuição de Energia C.C.;
 - Inversor;
 - Bancos de Baterias;
 - Sistema Supervisores.

A Emerson não produz contêineres não-integrados. Ela os compra da Armco Staco e de suas concorrentes e, então, faz a instalação dos equipamentos.

Os mercados relevantes, na dimensão produto, são os de contêineres não-integrados para telecomunicações e de contêineres integrados para telecomunicações.

3.2 - Dimensão Geográfica

Segundo informações das requerentes, devido às dimensões e ao elevado peso dos contêineres, os custos de transporte são extremamente elevados, inviabilizando sua importação. Ainda de acordo com as mesmas fontes, em nenhum dos dois mercados relevantes, na dimensão produto, há registros de importações no último ano. Estas informações foram confirmada junto a dois concorrentes, que também consideraram inviável a importação destes produtos. Podem ocorrer importações de alguns dos equipamentos utilizados na integração do produto, porém mesmo estas não ultrapassam os 5% do consumo aparente. Estas razões são suficientes para afastar a hipótese de que o mercado seja internacional.

Com exceção de uma firma que se localiza em Belo Horizonte, todos os outros concorrentes listados pelas requerentes nos mercados de contêineres não-integrados e integrados para telecomunicações estão situados no estado de São Paulo. Com isso, todas as firmas destes mercados estão sujeitas aos mesmos custos de transporte quando vendem seus produtos para clientes localizados fora deste estado. Além disso, as requerentes informaram ser viável economicamente distribuir o produto em todo o território nacional. O mercado relevante, na dimensão geográfica, foi definido, então, como nacional.

4- Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

4.1 - Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

Nos quadros 3 e 4 são apresentadas as estruturas de oferta dos mercados nacionais de contêineres integrados e não-integrados.

Quadro 3: Estrutura de Oferta do Mercado de Contêineres Não-integrados

Empresa	Participação de Mercado (%)
Saturnia Hawker	33,4
Armco Staco	17,4
J. Kobara	11,7
Eudósia	5
Erin	5
Outros	27,6

Fonte: Requerentes

Quadro 4: Estrutura de Oferta do Mercado de Contêineres Integrados

Empresa	Participação de Mercado (%)
Saturnia Hawker	33,33
Emerson	6,66
J. Kobara	6,66
Sade (Lucent/Inepar)	6,66
Giltek	6,66
Construtel	6,66
Nec	6,66
Eudósia	5,00
Outros	21,66

Fonte: Requerentes

A parcela de mercado do negócio que está sendo adquirido da Armco Staco é inferior a 20%. Porém, outras três empresas que atuam no mercado de contêineres não-integrados já são verticalmente integradas, atuando também no mercado de contêineres integrados. A Emerson detém uma parcela ainda menor em seu mercado de atuação.

Mesmo com a ocorrência desta integração vertical, ainda existem muitos pequenos produtores no mercado contêineres não-integrados, que são detentores de uma parcela substancial do mercado, impedindo a possibilidade de fechamento deste mercado.

Do exposto, conclui-se não haver necessidade de se passar para as etapas posteriores desta análise.

5 - Recomendação

Como a operação não apresenta concentração horizontal, e a integração vertical ocorrida não gera efeitos anticompetitivos nos mercados relevantes analisados, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrições.

À apreciação superior.

MARCOS ANDRÉ MATTOS DE LIMA
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHIMIDT
Coordenadora Geral

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico